

# COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AS COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/2025)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão com entidades representativas dos profissionais de Segurança Pública para tratar dos reflexos da PEC 18/2025.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública nesta Comissão para tratar dos reflexos da PEC 18/2025, tendo como sugestão os seguintes convidados:

- Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF);
- Representante da Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais (FENAPRF);
- Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPPF);
- Representante da Federação Nacional dos Servidores da Polícia Penal (FENASPEN);
- Representante da Federação Nacional dos Trabalhadores do Sistema Socioeducativo (FENASSE);
- Representante da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL);
- Representante da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF);
- Representante da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL);



\* CD257706710500 \*

- Representante da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL);
- Representante do Sindicato dos Policiais Federais do Distrito Federal (SINDIPOL-DF);
- Representante da Associação Nacional de Guardas Municipais (AGM Brasil);
- Representante da Federação Nacional de Sindicatos de Guardas Municipais (FENAGUARDAS);
- Representante da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF);

Os nomes escolhidos buscam dar representatividade a todas as entidades representativas dos profissionais de segurança pública.

## **JUSTIFICAÇÃO**

No dia 23 de abril de 2025 foi protocolada, nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/2025, que propõe alterações significativas nos dispositivos constitucionais relacionados à segurança pública, especialmente no que tange às competências federativas no setor. A proposta visa modernizar o pacto federativo brasileiro na área da segurança, redefinindo atribuições e responsabilidades entre os entes da Federação – União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A segurança pública é um dos temas mais sensíveis e urgentes da atualidade. Diversas pesquisas de opinião revelam que a violência, a criminalidade e o sentimento de insegurança figuram entre as maiores preocupações da população brasileira, superando temas historicamente prioritários como saúde e educação. Nesse contexto, torna-se imperativo que o Parlamento atue de forma diligente, promovendo um amplo debate sobre as mudanças propostas pela PEC 18/2025,



\* C D 2 5 7 7 0 6 7 1 0 5 0 0 \*

ouvindo especialmente aqueles que estão na linha de frente da gestão da segurança pública.

A Constituição Federal de 1988 atribui aos Estados um papel central no combate direto à criminalidade, por meio das Polícias Civil e Militar. Dessa forma, qualquer alteração que trate da redistribuição de competências, do financiamento, da estrutura institucional ou dos instrumentos de atuação na segurança pública precisa considerar o ponto de vista dos gestores estaduais, sob pena de fragilizar ainda mais um sistema já sobre carregado e, por vezes, desarticulado.

O presente Seminário tem por objetivo proporcionar um espaço de diálogo democrático e técnico, onde representantes das diversas regiões do país possam compartilhar suas experiências, demandas e preocupações em relação aos reflexos da PEC 18/2025. Além disso, busca-se garantir que a tramitação da proposta ocorra de forma transparente e participativa, respeitando o princípio do pacto federativo e valorizando o conhecimento empírico acumulado pelos governos estaduais na condução da segurança pública.

Para isso, propomos a participação de entidades representativas dos profissionais de segurança pública, contemplando diferentes realidades e visões, o que permitirá uma análise mais plural, qualificada e abrangente dos impactos da referida proposta de emenda constitucional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em            de  
2025.



\* C D 2 5 7 7 0 6 7 1 0 5 0 0 \*

REQ n.19/2025

Apresentação: 11/09/2025 16:00:38.370 - PEC01825

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257706710500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sanderson



\* C D 2 5 7 7 0 6 7 1 0 5 0 0 \*